



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 483A, de 19 de setembro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1632, de 19 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CAMILA SANTOS BARROS DE MORAIS no dia 19 de setembro de 2016, para ministrar palestra sobre Hidroponia, na Escola Estadual Mário David Andreazza, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de setembro de 2016.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício